R E S O L U Ç Ã O Nº 387

Aprova as contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 1986.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas, relativas ao exercício de 1986.

Art. 2º - Ficam igualmente aprovadas as aplicações financeiras dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios no exercício de 1987.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 20 de dezembro de 1994.

DÉLIO ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

WALBER SEBASTIÃO GONZAGA
Vice-Presidente

PEDRO HENRIQUES DE LIMA
Secretário